



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereador Edson Vander da Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

**MOÇÃO N.º 17/2024**

**AUTOR: EDSON VANDER DA SILVA**

**ASSUNTO: Moção de Congratulações ao Pastor Paulo César Oliveira da Conceição.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme Artigo 186, inciso V do Regimento Interno, que seja Concedida **Moção de Congratulações ao Pastor Paulo César Oliveira da Conceição.**

## JUSTIFICATIVA

Nascido em 01 de maio de 1965, Pastor Paulo César Oliveira da Conceição é um exemplo de dedicação e comprometimento com a obra do Senhor. Casado com a Missionária Rosângela Teixeira da Conceição desde 1989 e pai amoroso de Paulo Ricardo e Mirella, sua vida é um testemunho de fé e serviço.

Desde que foram enviados como missionários para Porto Real em junho de 2001, o Pastor Paulo e sua esposa têm sido pilares fundamentais na restauração da obra de Deus na Igreja Evangélica Cristã Pentecostal. Com sua liderança inspiradora, eles têm trabalhado incansavelmente no serviço do Reino do Senhor Jesus Cristo.

Apesar de seu curso superior incompleto em Serviço Social, o Pastor Paulo é um estudioso dedicado da Teologia, formado pela EETAD, diplomado em Capelania pela CAFEBI. Além disso, sua formação em Christian Executivo Coaching demonstra seu compromisso em capacitar e guiar outros no caminho da fé.

Atualmente, o Pastor Paulo preside com excelência a IECP em Porto Real e a Regional Sul Fluminense das IECP's, mostrando sua capacidade de liderança e seu comprometimento em expandir o Reino de Deus. Nesta moção, reconhecemos e celebramos não apenas suas conquistas acadêmicas, mas principalmente sua dedicação e serviço ao Senhor e à comunidade. O Pastor Paulo César Oliveira da Conceição é uma inspiração para todos nós e um verdadeiro servo do Altíssimo. Que sua jornada continue a abençoar e impactar vidas por muitos anos vindouros.

**Porto Real, 26 de março de 2024.**

**Edson Vander da Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

